



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Serra, 19 de janeiro de 2025

**Referência:** Processo nº 97147/2025

**Pregão:** PE 163/2025

Trata-se de procedimento administrativo licitatório, para análise da minuta do **Edital de Pregão Eletrônico nº 163/2025**, cujo objeto é o “... **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL Aquisição dos medicamentos, Amoxicilina 50mg/ml + Clavulanato de Potássio 12,5mg/ml pó para suspensão oral- Frasco mínimo 75ml com copo/colher dosador graduado, Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/ml- Frasco 60ml com copo/colher dosador graduado, Carbamazepina (20mg/ml) 2% suspensão oral- Frasco 100ml com copo dosador graduado, Domperidona 1mg/ml suspensão oral- Frasco 100ml com seringa dosadora, Fenobarbital 40mg/ml (4%) solução oral gotas- Frasco 20ml, Guaco (Mikania Glomerata) Xarope- Frasco 100ml, Paracetamol 200mg/ml solução oral gotas- Frasco 15ml.**”.

De acordo com o Art. 25 da Lei Federal 14.133/2021, o instrumento convocatório deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades que poderão ser aplicadas, à fiscalização e à gestão do contrato, a entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o Art. 29 da Lei Federal 14.133/2021, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Quanto à minuta do instrumento convocatório, esta deve ser analisada à luz do citado Artigo 25 da Lei Federal 14.133/2021, *verbis*:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**

**Art. 25.** O edital deverá conter o **objeto da licitação** e as **regras relativas à convocação**, ao **juízo**, à **habilitação**, aos **recursos** e às **penalidades da licitação**, à **fiscalização** e à **gestão do contrato**, à **entrega do objeto** e às **condições de pagamento**.

Dessa forma, analisando a minuta em questão à luz do dispositivo transcrito, verifico os elementos necessários à viabilização do certame, aplicáveis ao caso, encontrando-se formalmente presentes as normas previstas no referido dispositivo legal.

Por fim, após análise, verifica-se a **regularidade formal do instrumento convocatório**, estando esse em estrita consonância com o do **Artigo 25 da Lei Federal 14.133/2021**.

**Dione De Nadai - OABES 14900**  
**Procuradora do Município Membro da CPL/SAUDE**

Este documento foi assinado digitalmente por Dione De Nadai.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3A16-3D66-9E8B-E7E3.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A16-3D66-9E8B-E7E3> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A16-3D66-9E8B-E7E3



### Hash do Documento

DB4B4575872770D27B549457A54E4B75F341C32DA0FF2FE6785BE1210EA6D482

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2026 é(são) :

**Nome no certificado:** Dione De Nadai em 19/01/2026 10:35 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.

**IP:** 172.16.4.7

**AC:** AC OAB G3

